



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARECER 003/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO -CONTROLE INTERNO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte Escolar Fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Abaetetuba/PA.

Data da abertura do processo: 26.01.2019

Empresa: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME /CNPJ 13.251.937/0001-81

Valor Global:R\$ 474.079,41(quatrocentos e setenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos)90 dias.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal nº 474/2017 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 24 e inciso IV E V da lei 8.666/93.O Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação da empresa.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 474/2017